



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE GOIÁS

Praça CENTRO ADMINISTRATIVO, S/Nº - CEP 73770-000 - Fone: (061) 646-1255 - Telefax: (061) 646-1249

Lei nº 409/94 de 24 de fevereiro de 1994.

"Declara de utilidade pública entidade de que trata e dá outras providências"

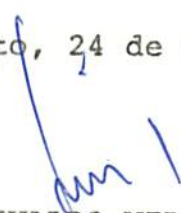
O Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Assistencial Paulo de Tarso, CGC nº 73.997.397/0001-01, entidade de fins filantrópicos, que tem como objetivo primordial prestar assistência material e espiritual ao ser humano, principalmente às crianças e adolescentes carentes.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 1994.


Engº Agrº DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal

Certifico haver publicado cópia da presente no placard de publicidade. Data supra

